

ATO TRT GP Nº 159/2004

João Pessoa, 25 de outubro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 25.10.2004, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao 2º período de 2004, anteriormente aprazadas para 18.10 a 16.11.2004, restando-lhe um saldo de 23 (vinte e três) dias a ser usufruído a partir de 29.11.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente